



PROCESSO N° 2221/10

PROTOCOLO N.º 7.190.606-0

PARECER CEE/CEB N.º 204/11

APROVADO EM 07/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RESCUER

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 4594/10-GS/SEED, de 29/10/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 14/08/08 no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Centro de Educação Profissional Rescuer, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Rescuer está localizado à Avenida Visconde de Taunay, 449 - Ronda, do Município de Ponta Grossa e tem como Entidade Mantenedora o Centro de Educação Profissional Rescuer Ltda.

O Estabelecimento de Ensino foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3319/06, de 06 de julho de 2006, com base no Parecer nº 327/06-DEP/DEED, de 26 de junho de 2006, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

O Plano de Curso e o Programa de Capacitação Docente estão anexados às folhas 43 a 302.



PROCESSO N° 2221/10

3 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga Horária do Curso:** 1260 horas, mais 180 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1440 horas.
- **Regime de Funcionamento:** o Curso terá a duração de 18 meses, 04 (quatro) aulas diárias de 50 minutos, sendo turmas no horário pela manhã das 08h00 às 11h40, turmas pela tarde das 13h00 às 16h40 e turmas à noite das 19h00 às 22h40. Haverá turmas no fim de semana com aulas semanais, sextas-feiras das 19h00 às 22h40, aos sábados das 08h00 às 11h40, de tarde das 13h00 às 18h40 e aos domingos pela manhã das 08h30 às 12h00.
- **Regime de matrícula:** a matrícula será feita por módulos.
- **Número de Vagas:** 40 alunos por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 18 meses, máximo 60 meses.
- **Requisitos de Acesso:** o aluno deverá ter 18 (dezoito) anos completos e ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando terceira série, terminando antes da conclusão do Curso Técnico.
- **Oferta:** Presencial, Subsequente e/ ou Concomitante ao Ensino Médio.

4 – Justificativa

As condições dos ambientes de trabalho de muitas empresas deste país, ainda são dignas para o exercício de atividades laborais. A oferta de cursos com habilitação voltada para a segurança no trabalho ainda é pequena, pois poucas são as instituições, que ministram, e em função dos resultados das estatísticas, ainda existe muita necessidade de formação e informação para garantir a segurança no trabalho. Para suprir essa lacuna a Rescuer tenciona ofertar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pois se apresenta como inquestionável a necessidade de formação nesta área para inserção no mercado de trabalho de profissionais qualificados dentro da sua ocupação. (fls. 42)



PROCESSO Nº 2221/10

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 46.

6 – Perfil Profissional

Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fls. 334)

7 – Articulação com o Setor Produtivo

O Estabelecimento de Ensino mantém Convênios com:

- América Latina Logística Malha Sul S/A (fls. 103)
- Vecal Veículos Campos Gerais S/A (fls. 104)
- Hotéis Slaviero do Brasil Ltda (fls. 105)
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná (fls. 106)
- Construtora Dalazoana Ltda (fls. 107)

8 – Organização Curricular

O Curso será desenvolvido em três módulos, com 450 horas no primeiro módulo, 390 horas no segundo módulo e 420 horas no terceiro módulo, mais 180 horas de Estágio Profissional Supervisionado. (90 horas no Módulo II e 90 horas no Módulo III)



PROCESSO N° 2221/10

Matriz Curricular (fls. 95)

MATRIZ CURRICULAR				
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Rescuer Ltda.				
Município: Ponta Grossa				
Curso: Técnico em Segurança do Trabalho				
Forma: Subseqüente e/ ou Concomitante			Ano de Implantação: 2010	
Turno: Matutino, Vespertino e Noturno.		Carga horária: 1260 horas mais 180 horas Estágio Supervisionado		
Módulo: 20				
Módulos	Disciplinas	Carga Horária		
		Teoria	Prática	Estágio
Módulo I Instrumentalização e Educação para a Segurança do Trabalho	Ambiente e doenças do trabalho	80	-	-
	Informática aplicada	40	20	-
	Matemática e Estatística	40	-	-
	Normas de Segurança do trabalho	80	-	-
	Princípios de tecnologia industrial	60	-	-
	Técnicas de redação	40	-	-
	Segurança do Trabalho I	60	30	-
Carga Horária do I módulo: 450 horas		400	50	
Módulo II Auxiliar Gestão da Segurança do Trabalho	Gerenciamento de riscos	60	10	-
	Gestão de qualidade	40	-	-
	Gestão empresarial	40	-	-
	Primeiros socorros	40	10	-
	Psicologia do trabalho	50	-	-
	Segurança do trabalho II	70	30	-
	Desenho Técnico	40	-	-
	Estágio supervisionado	-	-	90
Carga Horária II módulo: 390 horas		340	50	90
Módulo III Proteção e Prevenção de Acidentes de Trabalho	Direito e Legislação	50	-	-
	Ergonomia	60	20	-
	Higiene industrial	80	30	-
	Proteção ambiental	40	-	-
	Tecnologia na prevenção e no combate a sinistro	110	30	-
	Estágio supervisionado	-	-	90
Carga Horária III módulo: 420 horas		340	80	90
Carga horária total do curso: 1260 horas mais 180 horas de Estágio Supervisionado				
Ocupação no mercado de Trabalho: Técnico em Segurança do Trabalho				



PROCESSO Nº 2221/10

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 100.

10 – Critérios de Avaliação

... A verificação será contínua e cumulativa.

A avaliação será expressa por nota, sendo que para o final do módulo considerar-se-á satisfatório o resultado obtido pelo aluno que alcançar a média 7,0 (sete vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos, desde que tenha 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no módulo. (fls. 98)

11 – Plano de Avaliação do Curso

110.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas

12 – Certificação

(...)

O aluno após a conclusão da carga horária total dos módulos I, II e III e carga horária de estágio, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho. (fls. 242)

13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Letícia Duarte Holovka	- Arquiteta e Urbanista - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador do Curso e de Estágio
Hilton Alcoforado Dantas Filho	- Médico - Especialista em Medicina do Trabalho - Cursando Especialização em "Urgência e Emergência"	- Ambiente e as Doenças do Trabalho
Patrícia dos Reis Neves	- Bacharel em Informática - Participou do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA-UEPG (900) horas	- Informática Aplicada



PROCESSO N° 2221/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Angela Maria Senger	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Matemática e Estatística - Desenho Técnico
Izabel Cristina de Souza Honesko	- Engenheira Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Normas de Segurança do Trabalho - Gerenciamento de Riscos - Higiene Industrial - Tecnologia na Prevenção e no Combate a Sinistro
Larissa Gimenez Mazepa	- Médica	- Princípios da Tecnologia Industrial
Daniele Nascimento	- Licenciada em Química - Mestre em Química Aplicada	
Margareth Meister Stremel	- Bacharel em Comunicação Social	- Técnicas de Redação
Franciele Braga Machado	- Engenheira Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho I - Segurança do Trabalho II
Estanislau Gonçalves Jovtei	- Licenciado em Educação Física - Mestre em Engenharia de Produção	- Gestão de Qualidade
Marcelo Alves Ospedal	- Bacharel em Administração – Habilitação em Gestão de Negócios - Especialista em : Gestão em Educação à Distância Administração Estratégica e Gestão da Qualidade	- Gestão Empresarial
Carlos Alberto Delphim	- Fisioterapeuta - Curso de Monitor em Primeiros Socorros (120 horas aulas) - Especialista em Anatomocinesiologia do Aparelho de Movimento - Mestre em Comunicação e Linguagens – Tese: Os aspectos da comunicação no atendimento pré-hospitalar e intra-hospitalar – uma contribuição para a melhoria dos serviços de resgate de rodovias	- Primeiros Socorros
Priscila Martins	- Psicóloga	- Psicologia do Trabalho
Moacir Senger	- Bacharel em Direito	- Direito e Legislação
André Luiz Hoffmann	- Fisioterapeuta - Mestre em Engenharia de Produção - Especialista em Urgência e Emergência	- Ergonomia
Daniele Nascimento	- Licenciada em Química - Mestre em Química Aplicada	- Proteção Ambiental



PROCESSO N° 2221/10

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 243 a 250 e 308 a 310.

15 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 292/2010, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Maria Euléte Messias, licenciada em Ciências-habilitação em Biologia, especialista em Metodologia do Ensino e mestre em Engenharia de Produção, Maura Marleni Nascimento, licenciada em Pedagogia, e como perito Cesar Augusto Schemberger, Engenheiro Civil e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 312 a 327).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n° 509/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente e/ ou Concomitante ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1260 horas, mais 180 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1440 horas, período mínimo de integralização do curso em 18 (dezoito) meses, organização curricular modular, 40 alunos por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Rescuer, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Centro de Educação Profissional Rescuer Ltda, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.



PROCESSO N° 2221/10

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido Curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 07 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB